



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 019/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade da construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Joaquim Cirilo de Araújo, atendendo à solicitação dos moradores.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

A vereadora signatária, **Maria Isabel Dantas de Medeiros – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição visa atender à solicitação dos moradores da Rua Joaquim Cirilo de Araújo, que relatam a necessidade de um redutor de velocidade (quebra-molas) para garantir maior segurança aos pedestres e condutores que transitam pelo local. O fluxo de veículos em alta velocidade tem gerado preocupação, especialmente para crianças, idosos e demais transeuntes, tornando essencial a adoção dessa medida preventiva.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, na expectativa de que o Executivo Municipal possa viabilizar essa melhoria.

São José do Seridó, 10 de março de 2025.

Maria Isabel Dantas de Medeiros
Vereadora – PP

